



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 885/2022 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 519/2021.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores George Hato, Sansão Pereira, Marcelo Messias dispõe sobre o Programa de Atenção à Saúde Bucal denominado Sorria SP, no âmbito da cidade de São Paulo

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de substitutivo proposto para conferir ao projeto contornos mais gerais e abstratos e, assim, sanar os aspectos da proposta que determinavam ao Executivo a prática de atos concretos de administração ou que dispunham sobre matéria atinente à organização administrativa, além de adequar o presente projeto de lei à técnica legislativa prevista na Lei Complementar n° 95/98.

A Comissão de Administração Pública foi favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto de lei, de acordo com os autores, dispõe sobre Programa de Saúde Bucal denominado Sorria SP e indica:

- a. realização de ações de ampla divulgação possibilitando ao público conhecer os equipamentos públicos e privados disponíveis e sua localização, bem como os serviços disponíveis na rede de atendimento na área de atenção à saúde bucal;
- b. necessidade de previsão na Lei Orçamentaria Anual (LOA) de recursos suficientes para disponibilização de próteses dentárias às pessoas em situação de vulnerabilidade social residentes em comunidades carentes, de acordo com necessidades apontadas por especialista;
- c. autorização ao Executivo para promoção de parcerias com a iniciativa privada;
- d. realização de campanhas com periodicidade bimestral;
- e. autorização para o Executivo promover programas de incentivo fiscal aos profissionais de odontologia que instalem seus consultórios em áreas com índices de alta vulnerabilidade social e promovam atendimento gratuito ou com valores simbólicos a famílias cadastradas no CadÚnico.

Na justificativa os autores argumentam que o Programa Sorria SP irá contribuir na divulgação dos equipamentos disponíveis para a população no Sistema Único de Saúde (SUS) e na ampliação do atendimento de saúde bucal por empresas privadas que possam se instalar em regiões periféricas com atendimento gratuito ou com valores reduzidos. Esse programa tem por objetivo realizar campanhas de atenção à saúde bucal na cidade de São Paulo, promovendo atividades e ações conjuntas entre o Poder Público, organizações da sociedade civil, empresas e instituições de ensino superior.

O substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa atribui ao projeto conteúdo mais programático e voltado à divulgação de informações de interesse dos munícipes, suprimindo determinações ao Executivo para a prática de atos concretos de gestão, tendo em vista que embora a propositura contenha dispositivo determinando ao Executivo ações voltadas à distribuição de próteses dentárias à população, o viés central da proposta é a propagação da informação através de atividades que incentivem a educação em saúde odontológica preventiva, bem como a divulgação dos equipamentos públicos que prestam serviços na área de atenção à saúde bucal.

A boca desempenha importantes funções que repercutem na saúde do organismo como um todo. Além de exercer papel fundamental na fala, na mastigação e na respiração, a boca é a maior cavidade do corpo a ter contato direto com o meio ambiente, sendo a porta de entrada para bactérias e outros microrganismos prejudiciais à saúde.

A saúde bucal tem íntima relação com a saúde geral, pois a boca interage com todas as estruturas do corpo. Más condições de higiene oral podem causar doenças bucais, que, por sua vez, podem levar a enfermidades ou agravá-las, principalmente doenças cardiovasculares e diabetes. Desta forma, a atenção a saúde bucal incentivando os bons hábitos de higiene desde cedo podem contribuir para uma melhor qualidade de saúde ao longo da vida. Além da limpeza diária através da escovação dos dentes, outro fator relevante são os hábitos alimentares. Manter uma alimentação saudável com o controle da frequência da ingestão de alimentos doces, principalmente entre as refeições, é essencial para a saúde bucal. O consumo exagerado do açúcar pode constituir fator de risco para a cárie dentária e outras doenças.

A área técnica de saúde bucal da Secretaria Municipal da Saúde é responsável por coordenar o desenvolvimento da política de saúde bucal da cidade de São Paulo. Essa política está consubstanciada nas "Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal", que estabelece as linhas gerais que subsidiam a organização das ações de saúde bucal, necessárias para a prevenção, tratamento e recuperação da saúde bucal nos diversos níveis de atenção do SUS municipal. As ações de saúde bucal são universais, segundo os princípios do SUS, isto é, são destinadas à população em geral.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 10/08/2022.

Felipe Becari (UNIÃO) - Presidente
Juliana Cardoso (PT)
Alfredinho (PT)
Luana Alves (PSOL)
Rinaldi Digilio (UNIÃO) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/08/2022, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.